

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Estado de São Paulo

ANEXO II DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2021

TERMO DE QUITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 46.523.056/0001-21**, sediada Rua Baruel, 501, Centro – Suzano/SP, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal, Sr. Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi**, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob no 09.625.762/0001-58**, sediada na **Rua Boa Vista, 280 – Centro, Cep 01014-908, São Paulo/SP**, neste ato representada por **Deborah Regina Henares Oliani Curi**, brasileira, portador da cédula de identidade **RG. nº [REDACTED] SSP/SP**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e; **Marlus de Frontin Werneck**, brasileira, portador da cédula de identidade **RG. nº [REDACTED]** inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **TENDA**. Após constatar que as obrigações objeto do **Termo de Compromisso nº002/2021** estão devidamente concluídas, conforme relatório fotográfico, expediu-se o presente **TERMO DE QUITAÇÃO**, cessando nesta data, todas as obrigações da **TENDA** estabelecidas no referido Termo de Compromisso.

Suzano, 14 de novembro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi

DEBORAH REGINA
HENARES OLIANI
CURI:01977322166

Assinado de forma digital
por DEBORAH REGINA
HENARES OLIANI
CUR:01977322166
Dados: 2024.11.14
10:07:13 -03'00'

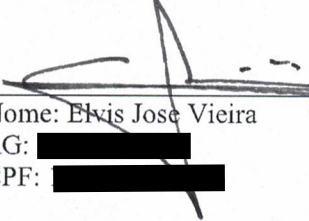
MARLUS DE FRONTIN
WERNECK:09291973726

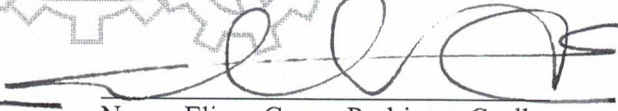
Assinado de forma
digital por MARLUS DE
FRONTIN
WERNECK:09291973726
Dados: 2024.11.14
14:06:17 -03'00'

TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A

Deborah Regina Henares Oliani Curi / Marlus de Frontin Werneck

Testemunhas:


Nome: Elis Jose Vieira
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]


Nome: Eliene Correa Rodrigues Coelho
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Última página de assinaturas do “Termo de Quitação” referente ao “Termo de Compromisso nº 002/2021” tendo por objeto a emissão 2 (dois) **ALVARÁS DE APROVAÇÃO DE PROJETO e LICENÇA PARA EDIFICAR** e 2 (dois) **ALVARÁS DE OCUPAÇÃO** e o cumprimento de medidas mitigadoras e compensatórias, conforme Parecer nº 13.2020 e nº 05.2021 do Corpo Técnico de Análise, com base nos projetos apresentados pela **TENDA** e obrigações da **TENDA** apresentadas na **CLÁUSULA SEGUNDA**, e dele não poderá ser destacada, sob pena de nulidade.